

27/09/24, 08:36

SEI/RR - 1462695 - Anão de Lodião



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 011/2024
PROCESSO Nº: 18302.000898/2024.62
OBJETO: Eventual aquisição de material permanente (mobiliário), Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS – ABERTURA – LOCAL: Comissão Permanente de Licitação/ ADERR, Rua Coronel Motta, Nº 1142 – Centro - CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 15/10/2024 - HORA: 09h00min (horário local)
O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 02/10/2024.
Maiores informações sobre o edital e seus anexos serão fornecidas pela CPL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, através do e-mail: cpl@aderr.gov.br no horário das 07h30min às 13h30min
Boa Vista - RR, 27 de Setembro de 2024.

Regina Nascimento de Sousa - Pregoeiro da ADERR

Documento assinado eletronicamente por **Regina Nascimento de Sousa, Pregoeiro(a)**, em 27/09/2024, às 08:30, conforme Art. 5º, XIII, "b)", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1462695 e o código CRC E.A385E2.

18302.000898/2024.62 1462695/3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO Nº: 07/2024
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: NÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2024
DATA: 16/10/2024
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores (tipo van) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALE/RR: <https://al.rr.leg.br>, na aba "Transparência/Licitacoes";
b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 30 de setembro de 2024.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matricula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 - SGP

Diário da ALE/RR Ed. Nº 4144 Superintendência de Compras - SGP/ALE/RR
www.comprasal.rr.leg.br
Rua. Araújo Filho, Nº 697, 2º Andar, Bairro Centro, Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
PROCESSO Nº 126/2024

O Município de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob nº 010/2024, Processo nº 126/2024, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de outubro de 2024, às 09:00hs (HBR). O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 27 de setembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

Processo nº: 048/2023
Concorrência nº 001/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº. 15.715.423/0001-65
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução do Contrato original, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos a partir de 02/10/2024.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 30 de setembro 2024.

Cantá/RR, 30 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

Processo nº: 104/2022
Pregão Presencial nº 036/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.134.155/0001-93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e a vigência. Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da assinatura: 20/05/2024.

Cantá/RR, 30 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 03.095.509.0001-53, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Cidade Santa Cecília 3ª Etapa**, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 09, da quadra nº 14, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) **JONATHAN ROSAS MONTEIRO DE SOUZA**, CPF nº 032.952.072-59, 1º leilão R\$ 115.394,09, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 104.903,72, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 02, da quadra nº 14, com 360,00 m², Comprador (a,es) **SOLANYER DE MAYELA CRUZ PIRELA DE SOUZA**, CPF nº 700.668.312-29, e **KELYSO NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF nº 920.941.202-87, 1º leilão R\$ 93.616,78, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 85.106,17, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:15 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 10.761.037/0001-96, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Jardim Olimpico III**, Bairro Jardim Tropical, identificado a seguir:

1º Lote nº 576 da quadra nº 805, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) **ALICE PEIXOTO DOS SANTOS**, CPF nº 767.966.632-68, 1º leilão R\$ 216.195,72, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 200.557,62, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 238 da quadra nº 803, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) **JOEL LIMA DA SILVA**, CPF nº 748.484.702-00, 1º leilão R\$ 205.796,85, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 187.088,05, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOÃO DE BARRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Eleitoral da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOÃO BARRO**, convoca à todos os Associados em dias com suas obrigações previstas no Estatuto Social e a quem interessar possa, para participar da reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de outubro de 2024 às 15hs nas dependências de sua Sede Provisória situada à Rua: Saracura, Nº 40 – Bairro: João de Barro, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima. Com a seguinte pauta: Leitura e Aprovação da nova Proposta de Estatuto Social; Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Frei Adalberto da Silva Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 08.349.283/0001-93, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Cidade Santa Cecília**, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 493, da quadra nº 510, com 412,50 m², Comprador (a,es), **TAYNANNA HENDREK PAIVA**, CPF nº 950.204.892-04, 1º leilão R\$ R\$ 109.099,35, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 99.181,23, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 07.445.119/0001-17, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Cidade Santa Cecília**, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 153, da quadra nº 80, com 600,00 m², Comprador (a,es) **IRMA RASPINI**, CPF nº 472.872.259-72, 1º leilão R\$ 96.717,34, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 87.924,86, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburari 3 – Bairro Laura Moreira**, identificado a seguir:

1º Lote nº 264, da quadra nº 60, com 250,00 m², Comprador (a, es) **ANTONIO LUIZ BOTELHO CORREA**, CPF nº 746.390.562-499, e **SORAIA BARROS CORREA**, CPF nº 674.632.662-49, 1º leilão R\$ 121.960,21, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 110.872,92, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 95, da quadra nº 68, com 250,00 m², Comprador (a, es) **CAIO FELIPE DA SILVA CASTRO**, CPF nº 622.102.442-50, e **KELMA SIQUEIRA GOMES CASTRO**, CPF nº 892.441.412-72, 1º leilão R\$ 125.449,63, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 114.045,12, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 467, da quadra nº 65, com 250,00 m², Comprador (a, es) **HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO**, CPF nº 000.485.452-79, 1º leilão R\$ 146.945,20, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 103.893,93, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº 503, da quadra nº 65, com 325,56 m², Comprador (a, es) **HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO**, CPF nº 000.485.452-79, 1º leilão R\$ 146.945,20, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 133.586,55, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:35 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Manaira II – Bairro Laura Moreira**, identificado a seguir:

1º Lote nº 22, da quadra nº 70, com 451,61 m², Comprador (a, es) **ITALO SERGIO BARBOSA CARIOCA**, CPF nº 016.043.012-79, 1º leilão R\$ 127.270,47, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 115.700,43, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 35, da quadra nº 72, com 257,49 m², Comprador (a, es) **RANDERSON MOTA GENTIL**, CPF nº 447.310.512-15, 1º leilão R\$ 77.388,10, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 70.352,82, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:40 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 03.095.509.0001-53, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Pérola do Rio Branco – Bairro Dr. Ailton Rocha**, identificado a seguir:

1º Lote nº 43, da quadra nº 100 (Antiga Quadra nº 01), com 360,00, Comprador (a,es) **MARCOS COSTA DE MEDEIROS**, CPF nº 747.871.012-34, e **ADRIELE GOMES AMORIM DE MEDEIROS**, CPF nº 958.279.432-15, 1º leilão R\$ 103.328,87, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 93.935,34, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS.....09:20 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **010/2024**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ Nº **05.377.160/0001-78**
Processo nº **058/2024**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecedor de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 017/2024**
Valor Total do Contrato: **R\$ 209.913,50** (duzentos e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0069 – Aquisição de Medicamentos p/Atender as Unidades de Saúde do Município de Normandia - Emenda Nº 65/2024
Ação: 1115
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1500.0000

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 23 de setembro de 2024

Normandia – RR, 30 de setembro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **011/2024**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº **04.548.553/0001-34**
Processo nº **058/2024**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecedor de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 017/2024**
Valor Total do Contrato: **R\$ 139.909,75** (cento e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0069 – Aquisição de Medicamentos p/Atender as Unidades de Saúde do Município de Normandia - Emenda Nº 65/2024
Ação: 1115
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1500.0000

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 23 de setembro de 2024

Normandia – RR, 30 de setembro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

00009.8.461055/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pires, 188 - Centro
BOA VISTA - RR, CEP: 89001-100
FONE: (55 3621 1833 - CPM/PAZ: 05.843.030001-85

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00080/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME RAZÃO SOCIAL: CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 42.548.035/0007-03
ENDEREÇO: AV CAP ENE GARCÊZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: AV CAP ENE GARCÊZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016957/2024.

A empresa CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A, está autorizada a iniciar os serviços de "INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

 Documento assinado eletronicamente por ROBSON RODRIGUES LOPES (ATESTADO DE CONFERÊNCIA) em 26/09/2024 às 10:24
Documento pendente de assinatura por ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Conforme decreto municipal nº 114-E de 02 de agosto de 2016 e decreto Federal nº 8638, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalautenticacao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 6266DF138

00009.8.461055/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pires, 188 - Centro
BOA VISTA - RR, CEP: 89001-100
FONE: (55 3621 1833 - CPM/PAZ: 05.843.030001-85

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00065/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME RAZÃO SOCIAL: CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 42.548.035/0007-03
ENDEREÇO: AV CAP ENE GARCÊZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: AV CAP ENE GARCÊZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016957/2024.

A empresa CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a "INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

 Documento assinado eletronicamente por ROBSON RODRIGUES LOPES (ATESTADO DE CONFERÊNCIA) em 26/09/2024 às 10:24
Documento pendente de assinatura por ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Conforme decreto municipal nº 114-E de 02 de agosto de 2016 e decreto Federal nº 8638, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalautenticacao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 623330862

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 2011.1997, torna público que será leilão de imóvel localizado no Loteamento Caburai II - Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 185, da quadra nº 129, com 250,00 m². Comprador (a, es) ANTONIA MEIRE SOUSA LIMA, CPF nº 495.925.722-91, e JOSÉ VALDEDIR DA SILVA LIMA, CPF nº 194.684.902-20, 1º leilão R\$ 129.360,75, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 117.600,89, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 347, da quadra nº 123, com 308,52 m². Comprador (a, es) ALCIMAR CASTRO PAZ, CPF nº 164.380.862-15, e MARIA PEREIRA PAZ, CPF nº 284.083.652-15, 1º leilão R\$ 115.254,99, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 104.777,27, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 359, da quadra nº 123, com 299,78 m². Comprador (a, es) ALCIMAR CASTRO PAZ, CPF nº 164.380.862-15, e MARIA PEREIRA PAZ, CPF nº 284.083.652-15, 1º leilão R\$ 108.707,20, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 98.824,73, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº 365, da quadra nº 110, com 250,00 m². Comprador (a, es) JANDERSON DA SILVA BARBOSA, CPF nº 174.056.822-72, e DÉBORA LÚCIA FIRMINO DOS SANTOS, CPF nº 688.056.592-15, 1º leilão R\$ 115.059,94, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 104.599,95, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº 365, da quadra nº 110, com 250,00 m². Comprador (a, es) JANDERSON DA SILVA BARBOSA, CPF nº 174.056.822-72, e DÉBORA LÚCIA FIRMINO DOS SANTOS, CPF nº 688.056.592-15, 1º leilão R\$ 109.873,61, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 99.885,10, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

6º Lote nº 515, da quadra nº 131, com 250,00 m². Comprador (a, es) KELVIN JORDAN OLIVEIRA SILVA, CPF nº 022.999.832-10, 1º leilão R\$ 96.860,50, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 88.145,91, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

7º Lote nº 485, da quadra nº 125, com 250,00 m². Comprador (a, es) LESMAR DE FATIMA FUENTES GOMEZ, CPF nº 706.574.652-87, e BRUNNO DOS SANTOS LIMA, CPF nº 933.159.022-91, 1º leilão R\$ 119.194,53, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 108.358,07, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

8º Lote nº 222, da quadra nº 116, com 309,00 m². Comprador (a, es) MARIA DO SOCORRO CUNHA DE ALMEIDA, CPF nº 182.000.442-20, 1º leilão R\$ 148.015,73, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 134.559,76, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA:.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS:.....09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL:.....Rua Jose Magalhães-n.º456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.
RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 2011.1997, torna público que será leilão de imóvel localizado no Loteamento Caburai II - Bairro Murilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:

1º Lote nº 495, da quadra nº 13, com 250,00 m². Comprador (a, es) GABRIELLE COELHO FOGAÇA, CPF nº 529.101.482-20, 1º leilão R\$ 103.289,57, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 93.899,61, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 425, da quadra nº 13, com 250,00 m². Comprador (a, es) JUAN PABLO CURVELO, CPF nº 704.461.632-10, 1º leilão R\$ 99.794,92, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 90.722,66, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 135, da quadra nº 14, com 250,00 m². Comprador (a, es) KEILLA ARAUJO DA SILVA, CPF nº 038.698.071-30, 1º leilão R\$ 103.681,86, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 94.256,24, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº 505, da quadra nº 14, com 250,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) SILMARA SOCORRO PILONETTO, CPF nº 806.267.262-04, 1º leilão R\$ 289.656,92, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 270.707,41, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº 428, da quadra nº 27, com 250,00 m². Comprador (a, es) SILMARA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº 688.913.772-87, 1º leilão R\$ 81.870,07, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 74.427,34, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA:.....1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024.
HORAS:.....09:25 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL:.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.
RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REFORMA DAS CAIXAS DE ÁGUA CONDOMÍNIO HABITACIONAL CRUVIANA

1. OBJETO
O condomínio habitacional Cruviana Inscrito no CNPJ 15.106.493/0001-16, localizado em rua Capella 1160, Cidade Satélite, cep 69.317-492 Boa Vista-RR, convoca empresas especializadas para a elaboração de proposta visando contratação de mão de obra para a revitalização interna das caixas de água com regime de empreitada.

1.2 JUSTIFICATIVA
Visando atender as demandas de urgência e saúde pública e tendo em vista a necessidade de substituição das mantas asfálticas.

Estudos e evidências científicas apontam que alguns materiais usados nas mantas asfálticas podem liberar substâncias químicas cancerígenas, especialmente quando expostos a altas temperaturas e umidade, o que pode comprometer a qualidade da água armazenada e, consequentemente, a saúde dos moradores/usuários, essas substâncias se espalham pelo material e contaminam a água potável, gerando riscos sérios à saúde, especialmente no longo prazo.

2. ESPECIFICAÇÕES DA REFORMA

A reforma das caixas de água deverá atender as seguintes especificações:

- Remoção das mantas asfálticas.
- Armazenar em contêiner os restos de entulho da obra.
- Rebocar as paredes internas das caixas de água.
- Impermeabilização com aplicação de tela de poliéster com teclplus 7.000.
- garantia do serviço executado de 5 anos.

2.1 BLOCOS CONTEMPLADOS COM A REFORMA DAS CAIXAS DE ÁGUA

- bloco 01-A e B
- bloco 02-A e B
- bloco 03-A e B
- bloco 05-A e B
- bloco 08-A
- Bloco 09-A
- Bloco 11-A e B

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Registro de empresa e capacidade técnica comprovada.
- Apresentação de atestados de capacidade técnica, se aplicável.
- Cumprimento das normas e regulamentos vigentes de engenharia civil e segurança do trabalho.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Os interessados deverão apresentar as seguintes documentações:

- Cópia do CNPJ e inscrição estadual.
- Certidões negativas de débitos (federal, estadual e municipal).
- Comprovante de endereço.
- Portfólio ou evidências de serviços similares realizados.
- Proposta comercial detalhada, incluindo custos e condições de pagamento.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
AS PROPOSTAS SERÃO AVALIADAS COM BASE NOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- Atendimento as especificações técnicas.
- Custo total da proposta, te
- Prazo de entrega e instalação.
- Garantia e suporte pós-instalação.
- Formas de pagamento.
- Atendimento das normas de segurança no trabalho.

6. RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
Conforme o art. 618 do código civil, a contratada (empregadora) se compromete a garantir a solidez e a segurança da obra pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados dos dados de entrega da obra, por eventuais defeitos decorrentes de vícios ou falhas de construção, sendo responsável pela reparação integral dos prejuízos causados.

6.1 QUANTO AO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Responsabilidade pelo cumprimento do cronograma: o contratado se compromete a realizar a obra em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela administração do condomínio habitacional Cruviana. A não observância dos prazos estipulados, sem motivo justificado, sujeitará o contratado às deliberações neste contrato.

6.2 FRAUDE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
Penalidades por fraude na execução do contrato. caracterização de fraude: será considerada fraude qualquer ato intencional do contratado que vise induzir em erro, especialmente por meio de documentação falsa ou alterado.

6.3 NÃO MANTER A PROPOSTA COMERCIAL
Com base no código civil e neste edital, deixar de cumprimento da proposta comercial incorrerá em multa de 30% do valor global da obra.

6.4 QUANTO AO COMETIMENTO INFRAÇÕES NESTE EDITAL
A contratada que cometer infrações supracitada neste edital ficará sujeito a multa de 30% no valor global do serviço contratado.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS
as propostas deverão ser entregues até o dia 30/10/2024, até às 18h, no endereço do condomínio habitacional Cruviana, rua Capella 1160 Cidade Satélite CEP 69.317-492 Boa Vista-RR. propostas enviadas após o prazo não serão consideradas.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Quaisquer dúvidas ou necessidades de esclarecimento podem ser encaminhadas para o e-mail ccruviana@gmail.com e ou pelo telefone (95)99143-5993, no horário comercial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS
O Condomínio Habitacional Cruviana reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos neste edital, bem como de cancelar o processo de convocação a qualquer momento, sem que caiba qualquer compensação ou indenização aos participantes.

Emissão do edital 30/09/2024
Atenciosamente,

Paulo Sérgio Rodrigues Bezerra Filho, Síndico
Condomínio Habitacional Cruviana


PAULO SÉRGIO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Síndico do Condomínio Habitacional Cruviana

BRASIL BIO FUELS S.A.
CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831
Companhia Aberta - Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("CVM"), ficam convocados os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da BRASIL BIO FUELS S.A., companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João del-Rei, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-210, Lote 574, Gleba Jaupari, Sítio Boa União, Zona Rural, CEP 69375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.478.309/0001-66, e em seus atos constituintes registrados perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia ("JUCERJ") sob o NIRE 14.300.000.831 ("Emissora"), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fidejussório"), neste ato representada na forma do seu contrato social, como agente fiduciário, nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. ("Escritura de Emissão", "Segunda Emissão" e "Debêntures") celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fidejussório e os fiadores, representando a comunhão dos Debenturistas a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 18 de outubro de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1. da Escritura de Emissão, para deliberar sobre: 1. Aprovar ou não, a utilização extraordinária de recursos atualmente retidos na Conta Vinculada com finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 22 de abril de 2022 entre a Devadora, o Agente Fidejussório e a Amazonbio - Indústria e Comércio de Biodiesel da Amazônia Ltda, para que a Emissora custeie seus compromissos financeiros e operacionais. **Informações Gerais:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fidejussório aos Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para rig@grupobbf.com.br com cópia para estruturacao@grupobbf.com.br e ao Agente Fidejussório para claims@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). O Agente Fidejussório não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fidejussório que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. O Agente Fidejussório recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fidejussório que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico, o Agente Fidejussório recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fidejussório, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fidejussório (www.vortex.com.br). Dada a particularidade da Ordem do Dia "III", diante da discussão e eventual aprovação e/ou necessidade de ajustes ao Sumário Preliminar, o Agente Fidejussório reforça o convite para que todos os Debenturistas participem da Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos com iniciais manuscritas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.
São Paulo (SP), 28 de setembro de 2024.

BRASIL BIO FUELS S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
MARIAALINE SILVA NUNES	30046

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2024

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

CHAMADA DE COMPARCIMENTO

A EMPRESA EMPREENDIMENTOS BARRADAS E FERRO LTDA, CNPJ: 26.580.777/0001-66, LOCALIZADA NA RUA ALCIDES LIMA 925-TANCREDO NEVES, SOLICITA O COMPARCIMENTO DO SENHOR MATEUS SILVA DO VALE, PORTADOR DA CTPS Nº 6323848, SÉRIE 7329, AO ESTABELECIMENTO DESTA EMPRESA NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.

BOA VISTA-RR, 30 DE SETEMBRO 2024

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806
classi.folhabv.com.br

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE.

SOCIEDADE: TUIUIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE 14200080808
CNPJ Nº 07.445.151/0001-00

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas, na sede da sociedade à Rua José Magalhães, n.º 456, Sala 07 E, Bairro Centro, nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.311-360, República Federativa do Brasil, reuniram-se em assembleia geral os senhores sócios, todos com direito a voto, atendendo a convocação efetivada, a fim de deliberarem sobre a redução do capital da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o senhor DEIBSON LEITE BANDEIRA, brasileiro, nascido em 16/08/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Corretor de Imóveis CRECI 18ª Região nº 1631 AM/RR, portador da Cédula de Identidade nº 2978074 SSP/PA e do CPF/MF nº 609.265.382-68, residente e domiciliado à Rua Tota Terêncio, nº 263, Bairro: Jardim Floresta, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.312-008, convidando a mim JANAINA MELO NOGUEIRA, brasileira, nascida em 27/05/1979, solteira, técnica em recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade nº 163787 SSP/RR e do CPF/MF nº 683.865.912-34, residente e domiciliada à Avenida Cidade Jardim, nº 240, Bairro: Jôquei Clube, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-010, - para secretariar a sessão, o que aceitei. - A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada a assembleia geral e que tem o seguinte teor: Discussão e aprovação da alteração contratual referente a redução do capital social para absorção dos prejuízos acumulados. O Capital social que é de R\$ 5.813.263,00 (cinco milhões, novecentos e treze mil, duzentos e sessenta e três reais), será reduzido para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o Art. 1.082 do Novo Código Civil, por perdas irreparáveis, que será utilizado para absorção dos prejuízos acumulados, apurado no Balanço de 31/12/2023, mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios, assim distribuídos:

O sócio DEIBSON LEITE BANDEIRA que detinha 10.000 (dez mil) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida em 10.000 (dez mil) quotas, correspondente a R\$ 3,00, (vinte três reais), ficando com 23 (vinte três) quotas, após a redução.

A sócia RORAIMA INVESTMENTS S.A. que detinha 5.876.260 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida em 5.876.260,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta) quotas, correspondente a R\$ 5.876.260,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), retirando-se da sociedade após a redução.

Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
DEIBSON LEITE BANDEIRA	3	0,01	3,00
RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	29.997	99,99	29.997,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse a leitura da alteração contratual de redução de capital, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. - Finda a leitura, o Presidente submeteu-a à apreciação e discussão e, em seguida à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações passando a fazer parte integrante desta ata. Ato contínuo, o Sr. Presidente e os sócios da Sociedade, declararam efetivamente consolidada a alteração contratual da redução do capital da sociedade para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Franqueada a palavra e como ninguém se manifestou, o Presidente deu por encerrada a presente assembleia, solicitando lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em 1 via de igual forma e teor.

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2024.

DEIBSON LEITE
BANDEIRA
26338268
(assinado digitalmente)
DEIBSON LEITE BANDEIRA
Sócio Administrador
PETER EGLOFF
55039253
484401249
(assinado digitalmente)
RORAIMA INVESTMENTS S.A.
Peter Egloff
Sócia / Procurador
PETER EGLOFF
55039253
484401249
(assinado digitalmente)
PETER EGLOFF
Administrador Não Sócio
GERALDO JOÃO DA SILVA
(assinado digitalmente)
GERALDO JOÃO DA SILVA
Administrador Não Sócio
JANAINA MELO NOGUEIRA
86993334
(assinado digitalmente)
JANAINA MELO NOGUEIRA
Administradora Não Sócia e Secretária da Sessão